



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 191/2017

Concede férias aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama, em consonância às disposições do Art. 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Luzia Alves Rafael Teles	4.564.263-1 SSP-PR	Fundação Cultural	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016	03.01.2017 a 22.01.2017
2	Madalena Aparecida Jorge Prandini	5.587.395-0 SSP-PR	Fundação Cultural	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2013	03.01.2017 a 01.02.2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / janeiro / 20 17
DE Nº 10.878
UMUARAMA, 24 / 01 / 20 17
Solome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS